



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 72 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

***"Nomeia para ocupar Cargo
Comissionado e dá outras providências"***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Vera Lúcia Fuch, para ocupar o cargo comissionado de Assessora da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.


LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 24/01/2025.


